Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



PORTARIA Nº 136, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

"NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADO "PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO", CRIADO PELA LEI Nº 1.038 DE 12 NOVEMBRO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 370/2021. "

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 69, inciso VI e 87, inciso II, letra d, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DENOMINADO "PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO, em conformidade com artigo 3º do DECRETO nº 370 de 16 de NOVEMBRO de 2021, os seguintes representantes a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (órgão gestor do Parque Municipal);
- TITULAR: Michele Almeida Moreira
- SUPLENTE: Victor Rodrigues de Paula
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- TITULAR: Adriana de Toledo Barros Lamarca
- SUPLENTE: Pedro Henrique Macedo Lamarca
- c) Secretaria Municipal de Fazenda:
- TITULAR: Marcelo Parreiras Maniezzi
- SUPLENTE: Nathan Balbino Dutra
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social:
- TITULAR: Márcia de Souza Lau
- SUPLENTE: Alcineia Valério de Virgílio
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
- TITULAR: Jacy de Oliveira Pinheiro Junior
- SUPLENTE: Roberta Tavares Muscardi



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma cidade feita por todos.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Moradores do entorno do Parque:
- TITULAR: Armando Cazetta Filho
- SUPLENTE: Paulo Sérgio Santos da Silva
- b) Conselho Municipal de Meio Ambiente CODEMA:
- TITULAR: Deniziene Aparecida Ramos Xavier
- SUPLENTE: Heverson Vieira Marangon
- c) Instituição não governamental ambientalista ou pessoas comprovadamente comprometidas com a questão ambiental:
- TITULAR: Wagner Correia Lisboa
- SUPLENTE: Reginaldo Moyses Pinto
- d) Produtores Rurais:
- TITULAR: César Augusto de Oliveira
- SUPLENTE: Lúcia Helena Menezes da Silva
- e) Trabalhadores Rurais:
- TTTULAR: Natália Barreto de Lima
- SUPLENTE: Marinho Moreira Filho
- Art. 2º O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUARANI/MG, 19 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

> FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ao presente ato administrativo. GUARANI, 22 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Natalia Fooseca Silva

OAB/MG 170.88

